



PROCESSO Nº	50.303-7/2023
PRINCIPAL	INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO – INDEA-MT.
ASSUNTO	CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2022
ORDENADOR DE DESPESAS	EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA
RELATOR	CONSELHEIRO GUILHERME ANTÔNIO MALUF
EQUIPE TÉCNICA	EDICARLOS LIMA SILVA
OS	776/2024

INFORMAÇÃO DA SUPERVISÃO

Senhor Secretário,

Trata-se do relatório preliminar sobre a análise das Contas Anuais de Gestão/2022 do INDEA-MT.

A análise foi realizada conforme dispõe a Resolução Normativa TCE-MT nº 16/2021, e, em conformidade com as normas e procedimentos aplicáveis à Administração Pública, bem como aos critérios contidos na legislação vigente.

Nesse sentido, prosseguindo com a Informação do Supervisor, informo que foi realizada a avaliação da qualidade das atividades do controle externo referente ao trabalho apresentado, considerando o estabelecido no art. 5º, § 2º, II, da Resolução Normativa TCE/MT nº 12/2016.

Após supervisão do relatório, acompanho o entendimento da equipe técnica quanto a Conclusão e Proposta de Encaminhamento, dispostas nas páginas 72 a 76 do relatório técnico (doc. digital n. 440455/2024).

4ª Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em 10 de abril de 2024.

(assinatura digital)
Nelson Costin
Auditor Público Externo
Supervisor – 4ª SECEX

